



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 1 de 131

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	128
Aditivos / Aditamentos / Supressões	128
Concursos Públicos / Processos Seletivos	130
Edital - Outros	130

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Diário: [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 2 de 131

### PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

#### Atos Oficiais

#### Decretos

DECRETO Nº 3.065, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 2.111, de 18/11/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2016, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 77.430,00 (setenta e sete mil quatrocentos e trinta reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
280	020503	12.361.0014.1025	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.140,00
338	020602	15.451.0018.1029	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.290,00
TOTAL GERAL					77.430,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

I - R\$ 77.430,00 (setenta e sete mil quatrocentos e trinta reais), oriundos de excesso de arrecadação do exercício em curso.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de janeiro de 2015

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

Código Localizador: GFNTDXAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 3 de 131

### Portarias

#### PORTARIA Nº 3.037, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Agente de Administração.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: ROSA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

RG: 20.213.690-5

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 37,30 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 30-A - ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela LEI MUNICIPAL nº 2.045, de

13 de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,

Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

#### PORTARIA Nº 3.038, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Agente de Administração.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: NATÁLIA DE MORAES E YUNIS

RG: 32.824.387-5

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 37,30 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 30-A - ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela LEI MUNICIPAL nº 2.045, de

13 de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 4 de 131

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.039, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Agente de Administração.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: ANA RITA SOARES DA SILVA

RG: 33.948.422-6

CLASSIFICAÇÃO: 3º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 37,30 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 30-A - ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela LEI

MUNICIPAL nº 2.045, de

13 de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.040, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Agente de Administração.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: DAYSE CRISTINA FINOTTI MARZINOTI

RG: 32.824.401-6

CLASSIFICAÇÃO: 4º LUGAR



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 5 de 131

JORNADA DE TRABALHO: 37,30 HORAS SEMANAIS  
REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 30-A - ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela LEI MUNICIPAL nº 2.045, de 13 de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.041, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Agente de Controle de Vetores.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado

(a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: JOÃO PEDRO ARAIS

RG: 15.410.016

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 09-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela LEI MUNICIPAL nº 2.045, de

13 de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.042, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Agente de Controle de Vetores.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 6 de 131

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: ANTÔNIO LIMA DE AGUIAR

RG: 10.641.208

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 09-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela LEI MUNICIPAL nº 2.045, de

13 de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.043, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de*

### *Agente de Controle de Vetores.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: OSMAR SILVA DE SOUZA

RG: 9.925.951

CLASSIFICAÇÃO: 3º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 09-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 7 de 131

### PORTARIA Nº 3.044, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Agente de Controle de Vetores.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: EURIDES RIBEIRO DA CRUZ

RG: 27.167.835-5

CLASSIFICAÇÃO: 4º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 09-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,  
Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil,

Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.045, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Agente de Controle Interno.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE CONTROLE INTERNO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: JULIANA APARECIDA DA CRUZ BARBOSA

RG: 42.015.765-7

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 37,5 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: 34-A - ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 8 de 131

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.046, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Agente de Serviços Gerais.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: ANTÔNIA SABINO CONCÁRIO DE JESUS

RG: 23.424.044-1

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 03-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.047, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Agente de Serviços Gerais.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: ELIANE DE ALMEIDA BIZON

RG: 28.378.595-0

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 9 de 131

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS  
REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 03-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.048, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Agente de Serviços Gerais.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado

(a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: IRACI DOS SANTOS GARCIA

RG: 20.270.014-8

CLASSIFICAÇÃO: 3º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 03-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.049, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Agente de Serviços Gerais.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 10 de 131

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: ELAINE CRISTINA DA SILVA

RG: 20.269.692-3

CLASSIFICAÇÃO: 5º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 03-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.050, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Agente de Serviços Gerais.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: MÁRCIA DIAS DE OLIVEIRA SOUZA

RG: 19.287.276-X

CLASSIFICAÇÃO: 6º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 03-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 11 de 131

### PORTARIA Nº 3.051, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Agente de Serviços Gerais.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: IVANETE APARECIDA ERNANDES

RG: 21.236.457

CLASSIFICAÇÃO: 8º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 03-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de

janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.052, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Agente de Serviços Gerais.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: DEBORA FERREIRA MARTINS

RG: 42.016.049-8

CLASSIFICAÇÃO: 9º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 03-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 12 de 131

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.053, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Agente de Serviços Gerais.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: MARIA ANTÔNIA SERAFIN ARRUDA

RG: 20.854.532

CLASSIFICAÇÃO: 11º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 03-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.054, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Agente de Serviços Gerais.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: SANDRA MARA PELLARIN BONAN

RG: 28.551.450-7

CLASSIFICAÇÃO: 12º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 03-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 13 de 131

Municipal nº 2.045, de 13  
de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.055, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Agente de Serviços Gerais.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: RANIELI BOLONHEZI DIAS

RG: 42.015.738-4

CLASSIFICAÇÃO: 13º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS  
REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 03-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.056, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Agente de Serviços Gerais.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 14 de 131

convocado (a), a saber:

NOME: APARECIDA DE OLIVEIRA SABINO

RG: 21.234.923-5

CLASSIFICAÇÃO: 14º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 03-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.057, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Agente de Serviços Gerais.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para

o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: ESTER CRISTINA CASSIMIRO DE SOUZA

RG: 27.805.884-X

CLASSIFICAÇÃO: 15º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 03-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.059, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Agente de Serviços Urbanos.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 15 de 131

Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: JOSÉ DA SILVA ROCHA

RG: 56.692.947-8

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 13-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

**PORTARIA Nº 3.060, DE 07 DE JANEIRO DE 2016**

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Agente de Serviços Urbanos.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: DONIZETE APARECIDO DE LIMA

RG: 27.551.065-7

CLASSIFICAÇÃO: 3º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 13-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 16 de 131

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.063, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Agente de Serviços Urbanos.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: RACILER MARCELO VENTURINI  
CHAPELETTE

RG: 4.963.658-X

CLASSIFICAÇÃO: 6º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 13-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.064, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Agente de Telefonia.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE TELEFONIA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: MARIA DOS ANJOS DE FREITAS

RG: 28.946.142-X

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 17 de 131

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.065, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Agente de Telefonia.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE TELEFONIA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: MARIA MADALENA VALLÉRIO

RG: 24.342.250-7

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.066, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Agente de Telefonia.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE TELEFONIA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: JOZIANI DOS SANTOS CHAGAS

RG: 41.776.933-7



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 18 de 131

**CLASSIFICAÇÃO: 3º LUGAR**

**JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS**

**REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)**

**VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13**

**de novembro de 2013.)**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### **PORTARIA Nº 3.067, DE 07 DE JANEIRO DE 2016**

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Agente de Telefonia.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE TELEFONIA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente

convocado (a), a saber:

**NOME: ELAINE GEANINI VICENTE**

**RG: 26.740.477-3**

**CLASSIFICAÇÃO: 4º LUGAR**

**JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS**

**REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)**

**VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13**

**de novembro de 2013.)**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### **PORTARIA Nº 3.068, DE 07 DE JANEIRO DE 2016**

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Agente de Telefonia.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 19 de 131

para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE TELEFONIA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: MARTA JANETE PEREIRA LEAL

RG: 22.288.338-8

CLASSIFICAÇÃO: 5º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS LUCHI, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.069, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Agente de Telefonia.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas

atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE TELEFONIA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: IRMA DA SILVA SOUZA

RG: 20.016.278-0

CLASSIFICAÇÃO: 6º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 20 de 131

### PORTARIA Nº 3.070, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Agente de Telefonia.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE TELEFONIA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: DENISE APARECIDA PÂNTANO CUSTÓDIO

RG: 42.015.832-7

CLASSIFICAÇÃO: 7º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de

janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.071, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Agente de Tributação.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE TRIBUTAÇÃO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: ANDRÉ JANINI VIEIRA

RG: 48.842.482-3

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 37,30 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 28-A , ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 21 de 131

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.072, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Arquivista.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de ARQUIVISTA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato

(a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: EDINALDO GONÇALVES

RG: 27.733.040-3

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 13-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.073, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Auxiliar Administrativo.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: JOÃO EDUARDO VICENTE

RG: 48.095.250-4

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 22 de 131

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.074, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Auxiliar Administrativo.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: ANDRÉIA DE CARVALHO FERREIRA

RG: 48.169.437-7

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.075, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Auxiliar Administrativo.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 23 de 131

(a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: MARLON BEJARANO RODRIGUES

RG: 42.015.887-X

CLASSIFICAÇÃO: 3º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.076, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Auxiliar Administrativo.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: ROSELI ROSA DOS SANTOS

RG: 30.636.122-X

CLASSIFICAÇÃO: 4º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.077, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Auxiliar Administrativo.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 24 de 131

Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: KEILA DO CARMO BRITO

RG: 42.634.953-2

CLASSIFICAÇÃO: 5º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.078, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: FÁTIMA GOMES DA SILVA DO CARMO

RG: 22.541.749-2

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 13-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 25 de 131

Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.079, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: HELOÍSA SOUSA CAMPOS

RG: 40.393.524-6

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.080, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: LUCIENE JAQUELINE DE ANDRADE

RG: 40.418.450-6

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 26 de 131

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.081, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: ELIANE PACE RODRIGUES NETO

RG: 26.521.513-4

CLASSIFICAÇÃO: 3º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.082, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 27 de 131

NOME: THALITA DONDA RODRIGUES DA SILVA

RG: 44.298.470-4

CLASSIFICAÇÃO: 4º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.083, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de COORDENADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: JOHN ROBSON FERREIRA DIOGO

RG: 29.963.039-0

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 39-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.084, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 28 de 131

### MUNICIPAIS.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de COORDENADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS (Anexo 01, da Lei Municipal n.º 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal n.º 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: DAYANE LETICIA ESPINOSA

RG: 40.120.502-2

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 39-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal n.º 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.085, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de COORDENADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS (Anexo 01, da Lei Municipal n.º 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal n.º 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: PAULO CÉSAR HELENA

RG: 14.566.955

CLASSIFICAÇÃO: 3º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 39-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal n.º 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 29 de 131

Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.086, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de COORDENADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: ANILOEL GILBERTO DA SILVA

RG: 14.566.070

CLASSIFICAÇÃO: 4º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 39-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.087 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de COORDENADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: JOÃO GILBERTO DIAS

RG: 16.517.757

CLASSIFICAÇÃO: 5º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 30 de 131

VENCIMENTO: PADRÃO 39-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.088, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de COORDENADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: ANTÔNIO CARLOS ESPINOSA

RG: 23.423.574-3

CLASSIFICAÇÃO: 6º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 39-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.089, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de ENCARREGADO DE RECEPÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

### RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 31 de 131

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de ENCARREGADO DE RECEPÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: MARIA LÚCIA VERONEZE

RG: 28.818.876-7

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 37,5 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.090, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de ENCARREGADO DE RECEPÇÃO*

### DO PAÇO MUNICIPAL.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de ENCARREGADO DE RECEPÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA

RG: 9.760.411

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 37,5 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 32 de 131

### PORTARIA Nº 3.091, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de ENFERMEIRO.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de ENFERMEIRO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato

(a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: ANA CLÁUDIA LISBÔA CAMPANERI

RG: 43.551.522-6

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 25-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,  
Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil,

Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.092, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de ENFERMEIRO.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de ENFERMEIRO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato

(a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: JULIANE DA SILVA DIOGO

RG: 42.015.880-7

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 25-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 33 de 131

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.093, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de ENGENHEIRO AMBIENTAL.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de ENGENHEIRO AMBIENTAL (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: PATRÍCIA LUCON BIAGE

RG: 40.200.837-6

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 39-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei

Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.094, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato

(a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: FÁBIO BRUMATTO BARRETO

RG: 42.016.017-6



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 34 de 131

**CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR**

**JORNADA DE TRABALHO: 37,30 HORAS SEMANAIS**

**REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)**

**VENCIMENTO: PADRÃO 44-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13**

**de novembro de 2013.)**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### **PORTARIA Nº 3.095, DE 07 DE JANEIRO DE 2016**

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de ESPECIALISTA EM GESTÃO DA SAÚDE.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM GESTÃO DA SAÚDE (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº

2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: TATIANA DE MORAES E YUNIS

RG: 25.54.105-X

**CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR**

**JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS**

**REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)**

**VENCIMENTO: PADRÃO 44-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13**

**de novembro de 2013.)**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### **PORTARIA Nº 3.096, DE 07 DE JANEIRO DE 2016**

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de ESPECIALISTA EM GESTÃO DA SAÚDE*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 35 de 131

Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM GESTÃO DA SAÚDE (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: CAMILA DO LIVRAMENTO MEDEIROS

RG: 42.015.938-1

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 44-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

**PORTARIA Nº 3.097, DE 07 DE JANEIRO DE 2016**

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de ESPECIALISTA EM GESTÃO DA SAÚDE*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM GESTÃO DA SAÚDE (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: DANIELLE POLLES DOMINGUES

RG: 24.569.939-9

CLASSIFICAÇÃO: 3º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 44-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 36 de 131

janeiro de 2016.

Prefeita Municipal

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.098, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de FARMACÊUTICO.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de FARMACÊUTICO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato

(a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: BEATRIZ LÚCIO ESPINOSA

RG: 45.653.040-X

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 23-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

### PORTARIA Nº 3.099, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de FARMACÊUTICO.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de FARMACÊUTICO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato

(a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: TATIANE FREITAS SOUZA

RG: 40.965.080-8

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 23-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 37 de 131

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.100, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de FISIOTERAPEUTA.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato

(a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: ADRIANA PEREIRA DA SILVA

RG: 25.540.111-5

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 20,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 25-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.101, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de FISIOTERAPEUTA.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 38 de 131

(a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: JOYCE MARA MARANGONI

RG: 44.586.029

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 20,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 25-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.102, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de FONOAUDIÓLOGO.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de FONOAUDIÓLOGO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato

(a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: ANA PAULA SEGURA FERNANDES

RG: 44.586.193-9

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 20,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 25-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.103, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de INSPETOR DE ALUNOS.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 39 de 131

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: NEUZA FERRARI DE OLIVEIRA SILVA

RG: 22.868.611

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS LUCHI, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.104, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de INSPETOR DE ALUNOS.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: ELIEZER DIAS SANTOS

RG: 43.309.653-6

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 40 de 131

janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.105, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de INSPETOR DE ALUNOS.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: DANIELE NERY CRIZOL

RG: 33.846.874-2

CLASSIFICAÇÃO: 3º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.106, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de JORNALISTA.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de JORNALISTA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato

(a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

RG: 42.015.857-1

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 37,5 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 44-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 41 de 131

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.107, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MARGARIDA.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MARGARIDA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato

(a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: SILVANA FERREIRA DOS SANTOS

RG: 23.424.051-9

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 03-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.108, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MARGARIDA.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MARGARIDA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato

(a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: APARECIDA FERREIRA PINTO

RG: 12.002.753-7



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 42 de 131

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 03-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.109, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MONITOR DE CRECHE.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado

(a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: ELIANE CRISTINA RODRIGUES DO CARMO

RG: 26.134.413-4

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.110, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MONITOR DE CRECHE.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 43 de 131

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: LETICIA DE OLIVEIRA LIMA

RG: 47.165.857-1

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.111, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MONITOR DE CRECHE.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: IRANY DE OLIVEIRA CHIQUETTO

RG: 20.675.949-6

CLASSIFICAÇÃO: 3º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 44 de 131

### PORTARIA Nº 3.112, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MONITOR DE CRECHE.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: CLÁUDIA NEVES MULLER DOS SANTOS

RG: 26.740.439-6

CLASSIFICAÇÃO: 4º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.113, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MONITOR DE CRECHE.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: CRISTIANE DOS SANTOS FLÁVIO

RG: 30.835.702-1

CLASSIFICAÇÃO: 5º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 45 de 131

Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.114, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MONITOR DE CRECHE.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: NAYARA CONCÁRIO DOS REIS

RG: 48.305.116-0

CLASSIFICAÇÃO: 6º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.115, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MONITOR DE CRECHE.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: REGIANE RODRIGUES CARDOSO

RG: 40.120.721-3

CLASSIFICAÇÃO: 7º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 46 de 131

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.116, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MONITOR DE CRECHE.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: TEREZA SANTOS OLIVEIRA

RG: 81.827.857-9

CLASSIFICAÇÃO: 8º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.117, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MONITOR DE CRECHE.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: VANESSA BARRETOS SANTIAGO

RG: 45.559.079-5

CLASSIFICAÇÃO: 9º LUGAR



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 47 de 131

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.118, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MONITOR DE CRECHE.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente

convocado (a), a saber:

NOME: DANUBIA CRISTINA ESPINOSA DA COSTA

RG: 40.120.688-9

CLASSIFICAÇÃO: 10º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.119, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MONITOR DE CRECHE.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 48 de 131

para o exercício do cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: VERA LÚCIA ORTIZ

RG: 33.948.463-9

CLASSIFICAÇÃO: 11º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.120, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MONITOR DE CRECHE.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas

atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: STHEFANY CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA

RG: 45.733.538-5

CLASSIFICAÇÃO: 12º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 49 de 131

### PORTARIA Nº 3.121, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MONITOR DE CRECHE.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: APARECIDO GARCIA DE JESUS

RG: 20.269.672

CLASSIFICAÇÃO: 13º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de

janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.122, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MONITOR DE CRECHE.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: JOVAIR DONIZETE CUSTÓDIO

RG: 20.400.541

CLASSIFICAÇÃO: 14º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 50 de 131

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.124, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MONITOR DE CRECHE.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: MARLI CAVALARO

RG: 30.744.442

CLASSIFICAÇÃO: 16º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.125, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MONITOR DE CRECHE.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: MARCELO APARECIDO BUENO

RG: 33.628.752-5

CLASSIFICAÇÃO: 17º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 51 de 131

MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.126, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: EUFLÁZIA DIAS CHARPELETE

RG: 21.301.230-3

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.127, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 52 de 131

para o exercício do cargo efetivo de MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: GABRIELI FERNANDA ESPINOSA

RG: 49.636.233-1

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.128, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MOTORISTA.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas

atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MOTORISTA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato

(a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: SEBASTIÃO FERREIRA DOURADO

RG: 12.342.409

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 15-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.129, DE 07 DE JANEIRO DE 2016



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 53 de 131

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MOTORISTA.*

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MOTORISTA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato

(a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: CLÓVIS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

RG: 22.869.613-6

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 15-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

### PORTARIA Nº 3.130, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MOTORISTA.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MOTORISTA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato

(a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: APARECIDO DONIZETE DA SILVA

RG: 12.535.479-4

CLASSIFICAÇÃO: 3º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 15-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 54 de 131

Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.131, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MOTORISTA.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MOTORISTA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato

(a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: ALFEU DE JESUS BISPO

RG: 54.626.672-1

CLASSIFICAÇÃO: 4º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 15-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.132, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MOTORISTA.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MOTORISTA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato

(a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: PAULO SÉRGIO CAJUELA

RG: 12.532.865

CLASSIFICAÇÃO: 6º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 15-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 55 de 131

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.133, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MOTORISTA.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MOTORISTA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato

(a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: LUIZ HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA

RG: 19.585.287-4

CLASSIFICAÇÃO: 7º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 15-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.134, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MOTORISTA.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MOTORISTA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato

(a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 56 de 131

NOME: EVERTON ROGÉRIO LONGANI PELARIN

RG: 40.120.764-X

CLASSIFICAÇÃO: 8º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 15-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.135, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MOTORISTA.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MOTORISTA (Anexo 01,

da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato

(a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: ANTÔNIO DONIZETTE BERALDO

RG: 16.821.865

CLASSIFICAÇÃO: 9º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 15-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.136, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MOTORISTA.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 57 de 131

Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MOTORISTA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato

(a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: EDMAR SILVA DE OLIVEIRA

RG: 26.541.481-7

CLASSIFICAÇÃO: 10º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 15-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

**PORTARIA Nº 3.137, DE 07 DE JANEIRO DE 2016**

*Dispõe sobre a nomeação de*

*candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MOTORISTA.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MOTORISTA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato

(a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: JEAN AROCA CHAMAS

RG: 33.948.960-1

CLASSIFICAÇÃO: 11º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 15-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 58 de 131

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.138, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MOTORISTA.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MOTORISTA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato

(a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: MANOEL JOSÉ XAVIER

RG: 8.724.977

CLASSIFICAÇÃO: 13º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 15-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,

Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.139, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MOTORISTA.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MOTORISTA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato

(a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: RUI BARBOSA DOS SANTOS

RG: 20.016.293

CLASSIFICAÇÃO: 14º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 15-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 59 de 131

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.140, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MOTORISTA.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MOTORISTA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato

(a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: GONÇALO SILVA NEVES

RG: 12.905.407

CLASSIFICAÇÃO: 15º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 15-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.141, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MOTORISTA.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MOTORISTA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato

(a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: MARCELO DOS SANTOS SILVA

RG: 25.470.205-3

CLASSIFICAÇÃO: 16º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 60 de 131

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 15-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.142, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MOTORISTA.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MOTORISTA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato

(a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: EDVALDO DOMINGUES DE OLIVEIRA

RG: 29.197.877-0

CLASSIFICAÇÃO: 17º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 15-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.143, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de MOTORISTA.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MOTORISTA (Anexo 01,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 61 de 131

da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato

(a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: ANTÔNIO CÉSAR SANTANA

RG: 20.017.451-4

CLASSIFICAÇÃO: 18º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 15-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.144, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de NUTRICIONISTA.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da

Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de NUTRICIONISTA (Anexo 1, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: FERNANDA JACON BORLINA

RG: 33.457.564-3

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 27-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.145, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 62 de 131

### RODOVIÁRIAS.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS (Anexo 01, da Lei Municipal n.º 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal n.º 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: GERALDO YUKIO OHYA

RG: 6.506.014

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 40-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal n.º 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.146, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS (Anexo 01, da Lei Municipal n.º 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal n.º 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: ALAN CUSTÓDIO

RG: 44.586.090-X

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 40-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal n.º 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 63 de 131

decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.147, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: OSVALDO SANTIAGO

RG: 7.546.425

CLASSIFICAÇÃO: 3º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 40-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.148, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: ADILSON ANTÔNIO CAETANO

RG: 27.851.264-1

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 19-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 64 de 131

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.149, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de PEDREIRO.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de PEDREIRO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: ANTÔNIO SILVESTRINI MARTIM

RG: 11.952.948-8

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI

MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 23-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.151, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.959, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: IZAURA DE OLIVEIRA PEREIRA





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 65 de 131

RG: 55.140.474-7

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011 e Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015.)

VENCIMENTO: PADRÃO 01-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.959, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.152, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de PROFESSOR DE

EDUCAÇÃO BÁSICA I (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.959, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: PATRÍCIA AUGUSTA DOMINGOS

RG: 33.846.866-3

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011 e Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015.)

VENCIMENTO: PADRÃO 01-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.959, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.153, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 66 de 131

atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.959, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: TALITA CRUZ DE OLIVEIRA

RG: 42.015.745-1

CLASSIFICAÇÃO: 3º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011 e Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015.)

VENCIMENTO: PADRÃO 01-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.959, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

**PORTARIA Nº 3.154, DE 07 DE JANEIRO DE 2016**

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.959, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: LARISSA BENEVIDES DELAGO

RG: 42.016.103-X

CLASSIFICAÇÃO: 4º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011 e Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015.)

VENCIMENTO: PADRÃO 01-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.959, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 67 de 131

Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.155, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.959, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013) o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: FERNANDA ORLANDINI DE CARVALHO

RG: 42.016.140.5

CLASSIFICAÇÃO: 5º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011 e Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015.)

VENCIMENTO: PADRÃO 01-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.959, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.156, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.959, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: CLÁUDIA ALVES DE ALMEIDA

RG: 23.872.367-7

CLASSIFICAÇÃO: 6º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011 e Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015.)

VENCIMENTO: PADRÃO 01-A - ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.959, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 68 de 131

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.157, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.959, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: FABIANA JACON BORLINA

RG: 33.457.565-5

CLASSIFICAÇÃO: 8º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011 e Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015.)

VENCIMENTO: PADRÃO 01-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.959, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.158, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.959, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 69 de 131

regularmente convocado (a), a saber:

NOME: DANIANE LÚCIA DE CAMARGOS

RG: 49.764.581-6

CLASSIFICAÇÃO: 9º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011 e Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015.)

VENCIMENTO: PADRÃO 01-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.959, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.159, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.959, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: MICHELLE SOUSA TAVARES

RG: 33.643.785-7

CLASSIFICAÇÃO: 10º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011 e Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015.)

VENCIMENTO: PADRÃO 01-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.959, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.160, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 70 de 131

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.959, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: MARIANA DORIGÃO DA SILVA

RG: 47.964.986-8

CLASSIFICAÇÃO: 11º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011 e Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015.)

VENCIMENTO: PADRÃO 01-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.959, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

### PORTARIA Nº 3.161, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.959, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: SOLANGE MARIANA DE PAULO SOUZA

RG: 42.015.706-2

CLASSIFICAÇÃO: 12º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011 e Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015.)

VENCIMENTO: PADRÃO 01-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.959, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 71 de 131

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.162, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.959, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: LUANA MAYRA QUIAROTI GONÇALVES

RG: 47.921.640-X

CLASSIFICAÇÃO: 13º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011 e Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015.)

VENCIMENTO: PADRÃO 01-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.959, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.163, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.959, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: TATIANI APARECIDA DE AZEVEDO ESPINOSA BRITO

RG: 12.015.781-5

CLASSIFICAÇÃO: 14º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 72 de 131

MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011 e Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015.)

VENCIMENTO: PADRÃO 01-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.959, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.164, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.959, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: SILVANA DA COSTA RIBEIRO

RG: 34.548.934-2

CLASSIFICAÇÃO: 15º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011 e Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015.)

VENCIMENTO: PADRÃO 01-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.959, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.165, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 73 de 131

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.959, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: MICHELI CÂNDIDO CAVALHERI MARANINI

RG: 46.763.761-1

CLASSIFICAÇÃO: 16º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011 e Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015.)

VENCIMENTO: PADRÃO 01-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.959, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.166, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.959, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: MARINA PEREIRA DOS SANTOS FERRARI

RG: 40.120.672-5

CLASSIFICAÇÃO: 17º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011 e Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015.)

VENCIMENTO: PADRÃO 01-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.959, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 74 de 131

### PORTARIA Nº 3.167, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO FÍSICA).*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO FÍSICA) (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.959, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: VIVIAN RÉBULO GOMES MARQUES

RG: 33.948.965-0

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011 e Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015.)

VENCIMENTO: PADRÃO 01-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.959, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,  
Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil,

Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.168, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO FÍSICA).*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO FÍSICA) (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.959, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: CLEUZELI CRISTINA VICENTINI

RG: 26.405.373-4

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011 e Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015.)

VENCIMENTO: PADRÃO 01-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.959, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 75 de 131

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.169, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO FÍSICA).*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO FÍSICA) (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.959, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: JÚNIOR APARECIDO PINTO

RG: 34.127.401-X

CLASSIFICAÇÃO: 3º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011 e Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015.)

VENCIMENTO: PADRÃO 01-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.959, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.170, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO FÍSICA).*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO FÍSICA) (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.959, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: DENER DE ARO SOUZA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 76 de 131

RG: 48.842.678-9

CLASSIFICAÇÃO: 4º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011 e Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015.)

VENCIMENTO: PADRÃO 01-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.959, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.171, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO ESPECIAL).*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de PROFESSOR DE

EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO ESPECIAL) (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.959, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: LIZEICA CARINE GOMES

RG: 030704802996

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011 e Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015.)

VENCIMENTO: PADRÃO 01-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.959, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.172, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (LÍNGUA INGLESA).*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 77 de 131

atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (LÍNGUA INGLESA) (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.959, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: ELAINE CRISTINA DE SOUZA MORAES

RG: 22.868.188-1

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011 e Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015.)

VENCIMENTO: PADRÃO 01-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.959, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

**PORTARIA Nº 3.173, DE 07 DE JANEIRO DE 2016**

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (LÍNGUA INGLESA).*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (LÍNGUA INGLESA) (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.959, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: ELENIR ESPINOSA CAJUELA

RG: 26.293.027-4

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011 e Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015.)

VENCIMENTO: PADRÃO 01-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.959, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 78 de 131

Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.174, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INCLUSIVA (LIBRAS E BRAILE).*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

– EDUCAÇÃO INCLUSIVA (LIBRAS E BRAILE) (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.959, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: ANGÉLICA LORENZETI

RG: 44.586.061-3

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011 e Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015.)

VENCIMENTO: PADRÃO 01-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.959, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.175, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: DANIELA JUSTINO MOREIRA

RG: 43.159.513-6

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 79 de 131

VENCIMENTO: PADRÃO 16-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.176, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: FELIPE FIUZA PEREIRA

RG: 48.923.273-5

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 16-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.177, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 80 de 131

(a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: MARGARETE OLIVEIRA AGUIAR

RG: 40.120.702-X

CLASSIFICAÇÃO: 3º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 16-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.178, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: JOYCE CADETE NOGUEIRA

RG: 4.300.774-2

CLASSIFICAÇÃO: 4º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 16-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.179, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 81 de 131

Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: PAMELA FRANCISCA DOS SANTOS

RG: 40.120.441-8

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 30,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 25-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

**PORTARIA Nº 3.180, DE 07 DE JANEIRO DE 2016**

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de VICE-DIRETOR DE ESCOLA.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de VICE-DIRETOR DE ESCOLA (Anexo 02, da Lei Municipal nº 1.959, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: PATRÍCIA CARLA PREVI CARLOS

RG: 29.254.766-7

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011 e Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015.)

VENCIMENTO: PADRÃO 01-A, ANEXO 02 (LEI MUNICIPAL Nº 1.959, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 82 de 131

janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.181, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de VIGILANTE MUNICIPAL.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de VIGILANTE MUNICIPAL (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: ISAIAS MODESTO DE CARVALHO

RG: 25.157.829-X

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 05-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.182, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de VIGILANTE MUNICIPAL.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de VIGILANTE MUNICIPAL (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: OSMAR IVO

RG: 93.298.092

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 05-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 83 de 131

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.183, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de VIGILANTE MUNICIPAL.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de VIGILANTE MUNICIPAL (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: NATALINO FINOTTI

RG: 5.805.196

CLASSIFICAÇÃO: 4º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 05-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei

Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.184, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de VIGILANTE MUNICIPAL.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de VIGILANTE MUNICIPAL (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: HUDSON ALEXANDRE AMARO DA SILVA

RG: 49.523.336

CLASSIFICAÇÃO: 5º LUGAR



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 84 de 131

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 05-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.185, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Agente de Serviços Gerais.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente

convocado (a), a saber:

NOME: EVA FERREIRA DOS SANTOS

RG: 18.304.952-4

CLASSIFICAÇÃO: 7º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 03-A, ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13

de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.186, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração a pedido de ocupante de cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2016, a servidora pública municipal ROSA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, RG: 20.213.690-5, do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 85 de 131

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.187, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo em comissão de Chefe do Centro de Referência.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora DAYSE CRISTINA FINOTTI MARZINOTI, RG: 32.824.401-6, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de

janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.188, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Agente de Controle de Vetores.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor JOÃO PEDRO ARAIS, RG: 15.410.016, do cargo temporário de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.189, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Agente de Controle de Vetores.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 86 de 131

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor ANTÔNIO LIMA DE AGUIAR, RG: 10.641.208, do cargo temporário de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.190, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Agente de Controle de Vetores.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor OSMAR SILVA DE SOUZA, RG: 9.925.951, do cargo temporário de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.191, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Agente de Controle de Vetores.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor EURIDES RIBEIRO DA CRUZ, RG: 27.167.835-5, do cargo temporário de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.192, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo em comissão*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 87 de 131

*de Chefe do Setor de Orçamento e Contabilidade, bem como de exoneração a pedido de ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora JULIANA APARECIDA DA CRUZ BARBOSA, RG: 42.015.765-7, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE.

Art. 2º - Exonerar a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2016, a servidora pública municipal JULIANA APARECIDA DA CRUZ BARBOSA, RG: 42.015.765-7, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.193, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Agente de Serviços Gerais.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora ANTÔNIA SABINO CONCÁRIO DE JESUS, RG: 23.424.044-1, do cargo temporário de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.194, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Agente de Serviços Gerais.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora ELIANE DE ALMEIDA BIZON, RG: 28.378.595-0, do cargo temporário de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 88 de 131

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.195, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Agente de Serviços Gerais.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora IRACI DOS SANTOS GARCIA, RG: 20.270.014-8, do cargo temporário de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.196, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Agente de Serviços Gerais.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora ELAINE CRISTINA DA SILVA, RG: 20.269.692-3, do cargo temporário de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.197, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Agente de Serviços Gerais.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora MÁRCIA DIAS DE OLIVEIRA SOUZA, RG: 19.287.276-X, do cargo temporário de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 89 de 131

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.198, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Agente de Serviços Gerais.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora EVA FERREIRA DOS SANTOS, RG: 18.304.952-4, do cargo temporário de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.199, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Agente de Serviços Gerais.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora IVANETE APARECIDA ERNANDES, RG: 21.236.457, do cargo temporário de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.200, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Agente de Serviços Gerais.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 90 de 131

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora MARIA ANTÔNIA SERAFIN ARRUDA, RG: 20.854.532, do cargo temporário de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.201, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Agente de Serviços Gerais.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora SANDRA MARA PELLARIN BONAN, RG: 28.551.450-7, do cargo temporário de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,

Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.202, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Agente de Serviços Gerais.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora ESTER CRISTINA CASSIMIRO DE SOUZA, RG: 27.805.884-X, do cargo temporário de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.203, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Agente de Serviços Urbanos.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 91 de 131

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor WILLIAN DONIZETE SANTANA, RG: 44.507.747-5, do cargo temporário de AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.204, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Agente de Serviços Urbanos.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor JOSÉ DA SILVA ROCHA, RG: 56.692.947-8, do cargo temporário de AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.205, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Agente de Serviços Urbanos.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor DONIZETE APARECIDO DE LIMA, RG: 27.551.065-7, do cargo temporário de AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 92 de 131

### PORTARIA Nº 3.206, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração a pedido de ocupante de cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2016, a servidora pública municipal MARIA DOS ANJOS DE FREITAS, RG: 28.946.142-X, do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.207, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração a pedido de ocupante de cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2016, a servidora pública municipal MARIA MADALENA VALLÉRIO, RG: 24.342.250-7, do cargo efetivo de

#### AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.208, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora, JOZIANI DOS SANTOS CHAGAS, RG: 41.776.933-7, do cargo temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 93 de 131

Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.209, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Agente de Telefonia.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora ELAINE GEANINI VICENTE, RG: 26.740.477-3, do cargo temporário de AGENTE DE TELEFONIA (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.210, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Agente de Telefonia.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora MARTA JANETE PEREIRA LEAL, RG:

22.288.338-8, do cargo temporário de AGENTE DE TELEFONIA (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.211, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Agente de Telefonia.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora DENISE APARECIDA PÂNTANO CUSTÓDIO, RG: 42.015.832-7, do cargo temporário de AGENTE DE TELEFONIA (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 94 de 131

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.212, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Auxiliar Administrativo.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor ANDRÉ JANINI VIEIRA, RG: 48.842.482-3, do cargo temporário de AUXILIAR ADMINISTRATIVO (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.213, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão de*

*Chefe do Setor de Comunicação.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor EDINALDO GONÇALVES, RG: 27.733.040-3, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Comunicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.214, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Auxiliar Administrativo.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor JOÃO EDUARDO VICENTE, RG: 48.095.250-4, do cargo temporário de AUXILIAR ADMINISTRATIVO (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 95 de 131

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.215, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Auxiliar Administrativo.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor MARLON BEJARANO RODRIGUES, RG: 42.015.887-X, do cargo temporário de AUXILIAR ADMINISTRATIVO (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.216, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Auxiliar Administrativo.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora ROSELI ROSA DOS SANTOS, RG: 30.636.122-X, do cargo temporário de AUXILIAR ADMINISTRATIVO (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.217, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Auxiliar de Consultório Dentário.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora FÁTIMA GOMES DA SILVA DO CARMO, 22.541.749-2, do cargo temporário de AUXILIAR



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 96 de 131

ADMINISTRATIVO (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.218, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora HELOÍSA SOUSA CAMPOS, RG 40.393.524-6, do cargo temporário de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente

decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.219, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora LUCIENE JAQUELINE DE ANDRADE, RG 40.418.450-6, do cargo temporário de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.220, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 97 de 131

Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora THALITA DONDA RODRIGUES DA SILVA, RG 44.298.470-4, do cargo temporário de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.221, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de Secretário Municipal de Educação.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor JOHN ROBSON FERREIRA DIOGO, RG: 29.963.039- 0, do cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.222, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão de Diretor de Turismo e Meio Ambiente.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor ANTÔNIO CARLOS ESPINOSA, RG: 23.423.574-3, do cargo em comissão de DIRETOR DE TURISMO E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 98 de 131

### PORTARIA Nº 3.223, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão de Chefe do Setor de Comunicação.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora MARIA LÚCIA VERONEZE, RG: 28.818.876-7, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.224, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Enfermeiro.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora ANA CLÁUDIA LISBÔA CAMPANERI, RG: 43.551.522-6, do cargo temporário de ENFERMEIRO

(processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.225, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração a pedido de ocupante de cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2016, a servidora pública municipal JULIANE DA SILVA DIOGO, RG: 42.015.880-7, do cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 99 de 131

Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.226, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão de Chefe do Setor de Planejamento Ambiental.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora PATRÍCIA LUCON BIAGE, RG: 40.200.837-6, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Planejamento Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.227, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão de Chefe do Setor de Engenharia e Obras.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de

Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor FÁBIO BRUMATTO BARRETO, RG: 42.016.017-6, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA E OBRAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.228, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo em comissão de Diretor de Saúde, bem como de exoneração a pedido de ocupante de cargo efetivo de Enfermeiro.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora TATIANA DE MORAES E YUNIS, RG: 25.54.105-X, do cargo em comissão de DIRETOR DE SAÚDE.

Art. 2º - Exonerar a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2016, a servidora pública municipal TATIANA DE MORAES E YUNIS, RG: 25.54.105-X, do cargo efetivo de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 100 de 131

ENFERMEIRO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

**PORTARIA Nº 3.229, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo em comissão de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, bem como de exoneração a pedido de ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora CAMILA DO LIVRAMENTO MEDEIROS, RG 42.015.938-1, do cargo em comissão de CHEFE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS.

Art. 2º - Exonerar a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2016, a servidora pública municipal CAMILA DO LIVRAMENTO MEDEIROS, RG 42.015.938-1, do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

**PORTARIA Nº 3.230, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

*Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de Secretária Municipal de Saúde.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora DANIELLE POLLES DOMINGUES, RG: 24.569.939- 9, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

CERTIDÃO

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 101 de 131

### PORTARIA Nº 3.231, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Farmacêutico.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora BEATRIZ LÚCIO ESPINOSA, RG: 45.653.040-X, do cargo temporário de FARMACÊUTICO (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.232, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Farmacêutico.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora TATIANE FREITAS SOUZA, RG: 40.965.080-8, do cargo temporário de FARMACÊUTICO

(processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.233, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Fonoaudiólogo.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora ANA PAULA SEGURA FERNANDES, RG: 44.586.193-9, do cargo temporário de FONOAUDIÓLOGO (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 102 de 131

Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.234, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Inspetor de Alunos.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora NEUZA FERRARI DE OLIVEIRA SILVA, RG: 22.868.611, do cargo temporário de INSPETOR DE ALUNOS (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.235, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Inspetor de Alunos.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor ELIEZER DIAS SANTOS, RG: 43.309.653-6, do cargo temporário de INSPETOR DE ALUNOS (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.236, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Contabilidade, bem como de exoneração a pedido de ocupante de cargo efetivo de Escriturário.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, RG 42.015.857-1, do cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E CONTABILIDADE.

Art. 2º - Exonerar a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2016, o servidor público municipal JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, RG 42.015.857-1, do cargo efetivo de ESCRITURÁRIO.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 103 de 131

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.237, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Agente de Serviços Gerais.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora SILVANA FERREIRA DOS SANTOS, RG: 23.424.051-9, do cargo temporário de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de

janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.238, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Agente de Serviços Gerais.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora APARECIDA FERREIRA PINTO, RG: 12.002.753-7, do cargo temporário de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.239, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração a pedido de ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 104 de 131

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2016, a servidora pública municipal ELIANE CRISTINA RODRIGUES DO CARMO, RG: 26.134.413-4, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.240, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Monitor de Creche.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora LETICIA DE OLIVEIRA LIMA, RG: 47.165.857-1, do cargo temporário de MONITOR DE CRECHE (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.241, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Monitor de Creche.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora CLÁUDIA NEVES MULLER DOS SANTOS, RG: 26.740.439-6, do cargo temporário de MONITOR DE CRECHE (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.242, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de*





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 105 de 131

### *Monitor de Creche.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora CRISTIANE DOS SANTOS FLÁVIO, RG: 30.835.702-1, do cargo temporário de MONITOR DE CRECHE (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

#### **PORTARIA Nº 3.243, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Monitor de Creche.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora NAYARA CONCÁRIO DOS REIS, RG: 48.305.116-0, do cargo temporário de MONITOR DE CRECHE (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

#### **PORTARIA Nº 3.244, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Monitor de Creche.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora REGIANE RODRIGUES CARDOSO, RG: 40.120.721-3, do cargo temporário de MONITOR DE CRECHE (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 106 de 131

Secretário

RG: 45.559.079-5, do cargo temporário de MONITOR DE CRECHE (processo seletivo 02/2014).

### PORTARIA Nº 3.245, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Monitor de Creche.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora TEREZA SANTOS OLIVEIRA, RG: 81.827.857-9, do cargo temporário de MONITOR DE CRECHE (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.246, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Monitor de Creche.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora VANESSA BARRETOS SANTIAGO,

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.247, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Monitor de Creche.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora DANUBIA CRISTINA ESPINOSA DA COSTA, RG:40.120.688-9, do cargo temporário de MONITOR DE CRECHE (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 107 de 131

decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.248, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Monitor de Creche.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora VERA LÚCIA ORTIZ, RG: 33.948.463-9, do cargo temporário de MONITOR DE CRECHE (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.249, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Monitor de Creche.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora STHEFANY CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA, RG: 45.733.538-5, do cargo temporário de MONITOR DE CRECHE (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.250, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Inspetor de Alunos.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor APARECIDO GARCIA DE JESUS, RG: 20.269.672, do cargo temporário de INSPETOR DE ALUNOS (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 108 de 131

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.251, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Monitor de Creche.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora MARLI CAVALARO, RG: 30.744.442, do cargo temporário de MONITOR DE CRECHE (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.252, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Monitor de Creche.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor MARCELO APARECIDO BUENO, RG: 33.628.752-5, do cargo temporário de MONITOR DE CRECHE (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.253, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Monitor de Educação Especial.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora EUFLÁZIA DIAS CHARPELETE, RG: 21.301.230-3, do cargo temporário de MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 109 de 131

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.254, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Monitor de Educação Especial.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora GABRIELI FERNANDA ESPINOSA, RG:

49.636.233-1, do cargo temporário de MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.255, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Motorista.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor SEBASTIÃO FERREIRA DOURADO, RG: 12.342.409, do cargo temporário de MOTORISTA (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.256, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração a pedido de ocupante de cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 110 de 131

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2016, o servidor público municipal ALFEU DE JESUS BISPO, RG: 54.626.672-1, do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.257, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Motorista.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor PAULO SÉRGIO CAJUELA, RG: 12.532.865, do cargo temporário de MOTORISTA (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,

Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.258, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Motorista.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor LUIZ HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA, RG: 19.585.287-4, do cargo temporário de MOTORISTA (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.259, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Motorista.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 111 de 131

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor EVERTON ROGÉRIO LONGANI PELARIN, RG: 40.120.764-X, do cargo temporário de MOTORISTA (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

**PORTARIA Nº 3.260, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Motorista.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor ANTÔNIO DONIZETTE BERALDO, RG: 16.821.865, do cargo temporário de MOTORISTA (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

**PORTARIA Nº 3.261, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

*Dispõe sobre a exoneração a pedido de ocupante de cargo efetivo de Vigilante Municipal.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2016, o servidor público municipal EDMAR SILVA DE OLIVEIRA, RG: 26.541.481-7, do cargo efetivo de VIGILANTE MUNICIPAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 112 de 131

### PORTARIA Nº 3.262, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Motorista.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor MANOEL JOSÉ XAVIER, RG: 8.724.977, do cargo temporário de MOTORISTA (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.263, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Motorista.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor GONÇALO SILVA NEVES, RG: 12.905.407, do cargo temporário de MOTORISTA

(processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.264, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Motorista.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor MARCELO DOS SANTOS SILVA, RG: 25.470.205-3, do cargo temporário de MOTORISTA (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 113 de 131

Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.265, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Motorista.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor ANTÔNIO CÉSAR SANTANA, RG: 20.017.451-4, do cargo temporário de MOTORISTA (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.266, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviços Urbanos.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor GERALDO YUKIO OHYA, RG: 6.506.014, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.267, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Operador de Máquinas Rodoviárias.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor ALAN CUSTÓDIO, RG: 44.586.090-X, do cargo temporário de OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 114 de 131

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.268, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração a pedido de ocupante de cargo efetivo de Operador de Trator Agrícola.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2016, o servidor público municipal OSVALDO SANTIAGO, RG: 7.546.425, do cargo efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.269, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de*

*Agente de Serviços Urbanos.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor ADILSON ANTÔNIO CAETANO, RG: 27.851.264-1, do cargo temporário de AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.270, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Pedreiro.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor ANTÔNIO SILVESTRINI MARTIM, RG: 11.952.948-8, do cargo temporário de PEDREIRO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 115 de 131

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.271, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Professor de Educação Básica I.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora IZAURA DE OLIVEIRA PEREIRA, RG: 55.140.474-7, do cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.272, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Professor de Educação Básica I.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora PATRÍCIA AUGUSTA DOMINGOS, RG: 33.846.866-3, do cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.273, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Professor de Educação Básica I.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora TALITA CRUZ DE OLIVEIRA, RG: 42.015.745-1, do cargo temporário de PROFESSOR DE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 116 de 131

EDUCAÇÃO BÁSICA I (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

**PORTARIA Nº 3.274, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Professor de Educação Básica I.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora LARISSA BENEVIDES DELAGO, RG: 42.016.103-X, do cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do

Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

**PORTARIA Nº 3.275, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Professor de Educação Básica I.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora FERNANDA ORLANDINI DE CARVALHO, RG: 42.016.140.5, do cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

**PORTARIA Nº 3.276, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Professor de Educação Básica I.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 117 de 131

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora CLÁUDIA ALVES DE ALMEIDA, RG: 23.872.367-7, do cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.277, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Professor de Educação Básica I.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora FABIANA JACON BORLINA, RG: 33.457.565-5, do cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.278, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Professor de Educação Básica I.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora DAIANE LÚCIA DE CAMARGOS, RG: 49.764.581-6, do cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.279, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 118 de 131

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Professor de Educação Básica I.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora MICHELLE SOUSA TAVARES, RG: 33.643.785-7, do cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.280, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Professor de Educação Básica I.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora MARIANA DORIGÃO DA SILVA, RG: 47.964.986-8, do cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.281, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Professor de Educação Básica I.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora SOLANGE MARIANA DE PAULO SOUZA, RG: 42.015.706-2, do cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 119 de 131

janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.282, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Professor de Educação Básica I.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora LUANA MAYRA QUIAROTI GONÇALVES, RG: 47.921.640-X, do cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.283, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Professor de Educação Básica I.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora TATIANI APARECIDA DE AZEVEDO ESPINOSA BRITO, RG: 12.015.781-5, do cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.284, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Professor de Educação Básica I.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora SILVANA DA COSTA RIBEIRO, RG: 34.548.934-2, do cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 120 de 131

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.285, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração a pedido de ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2016, a servidora pública municipal MICHELI CÂNDIDO CAVALHERI MARANINI, RG: 46.763.761-1, do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.286, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Professor de Educação Básica I.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora MARINA PEREIRA DOS SANTOS FERRARI, RG: 40.120.672-5, do cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.287, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de PEB I - Educação Física.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora VIVIAN RÉBULO GOMES MARQUES, RG: 33.948.965-0, do cargo temporário de PEB I - EDUCAÇÃO FÍSICA.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 121 de 131

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.288, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração a pedido de ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2016, o servidor público municipal JÚNIOR APARECIDO PINTO, RG: 34.127.401-X, do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de

janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.289, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de PEB I - Educação Física.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor DENER DE ARO SOUZA, RG: 48.842.678-9, do cargo temporário de PEB I - EDUCAÇÃO FÍSICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.290, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Professor de Educação Básica I.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 122 de 131

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora LIZEICA CARINE GOMES, RG: 030704802996, do cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.291, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de PEB I – Libras e Braille.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora ANGÉLICA LORENZETI, RG: 44.586.061- 3, do cargo temporário de PEB I – Libras e Braille (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,

Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.292, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Técnico de Enfermagem.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, a senhora DANIELA JUSTINO MOREIRA, RG: 43.159.513-6, do cargo temporário de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.293, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Técnico de Enfermagem.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 123 de 131

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor FELIPE FIUZAPEREIRA, RG: 43.159.513-6, do cargo temporário de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.294, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração a pedido de ocupante de cargo efetivo de Professor de Educação Básica I.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2016, a servidora pública municipal PATRÍCIA CARLA PREVI CARLOS, RG: 29.254.766-7, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.295, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Vigilante Municipal.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor ISAIAS MODESTO DE CARVALHO, RG: 25.157.829-X, do cargo temporário de Vigilante Municipal (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 124 de 131

### PORTARIA Nº 3.296, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Vigilante Municipal.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2016, o senhor OSMAR IVO, RG: 93.298.092, do cargo temporário de Vigilante Municipal (processo seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.297, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração de membro do Conselho Tutelar.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 11 de janeiro de 2016, o membro do Conselho Tutelar ABEL HENRIQUE ESPINOSA ADOLFO, haja vista o término do mandato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 11 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.298, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração de membro do Conselho Tutelar.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 11 de janeiro de 2016, o membro do Conselho Tutelar CLEIDE MORAES GOMES, haja vista o término do mandato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 11 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 125 de 131

Secretário

### PORTARIA Nº 3.299, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração de membro do Conselho Tutelar.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 11 de janeiro de 2016, o membro do Conselho Tutelar NILTON JONAS GONÇALVES DE MORAES, haja vista o término do mandato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 11 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.300, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração de membro do Conselho Tutelar.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 11 de janeiro de 2016, o membro do Conselho Tutelar PABLO EDUARDO NERIS RODRIGUES, haja vista o término do mandato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 11 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.301, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração de membro do Conselho Tutelar.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 11 de janeiro de 2016, o membro do Conselho Tutelar SANDRO ANTÔNIO PEREIRA, haja vista o término do mandato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 11 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 126 de 131

Secretário

### PORTARIA Nº 3.302, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Tutelar.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 11 de janeiro de 2016, JOELMA GONÇALVES DE MORAES como CONSELHEIRA TUTELAR do Município, eleita em 04 de outubro de 2015, obtendo 239 votos, para o quadriênio 2016/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 11 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.303, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Tutelar.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 11 de janeiro de 2016, CLEIDE MORAIS GOMES como CONSELHEIRA

TUTELAR do Município, eleita em 04 de outubro de 2015, obtendo 223 votos, para o quadriênio 2016/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 11 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.304, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Tutelar.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 11 de janeiro de 2016, SANDRO ANTÔNIO PEREIRA como CONSELHEIRO TUTELAR do Município, eleito em 04 de outubro de 2015, obtendo 155 votos, para o quadriênio 2016/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 11 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 127 de 131

Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.305, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Tutelar.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 11 de janeiro de 2016, FRANCISLAINE ROBERTA CHICHETTO DOS SANTOS como CONSELHEIRA TUTELAR do Município, eleita em 04 de outubro de 2015, obtendo 143 votos, para o quadriênio 2016/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 11 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.306, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Tutelar.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 11 de janeiro de 2016, JOSÉ CARLOS ADVENSSUDE como CONSELHEIRO TUTELAR do Município, eleito em 04 de outubro de 2015, obtendo 129 votos, para o quadriênio 2016/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 11 de janeiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

### PORTARIA Nº 3.307, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 29 de dezembro de 2015, em razão de falecimento, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, MARIA DA GRAÇA CAVALLIERI JANINI, RG nº 11.084.643, CPF nº 065.889.688-17 e PIS/PASEP nº 124.908.328-26, servidora pública municipal, nomeada e empossada no serviço público em 30 de junho de 2000, através da Portaria Municipal 1.713, de 29 de junho de 2000.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 128 de 131

publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 11 de janeiro de 2016

**ROSA LUCHI CALDEIRA**

Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de janeiro de 2016.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Secretário

**Código Localizador: ZJ2+BATX**

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 112/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014

CONTRATO: 90/2014 - 1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CONTRATADA: CLÍNICA UNIÃO DE CARDOSO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 139.200,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, COM INÍCIO EM 4/1/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: ROSA LUCHI CALDEIRA, PELA CONTRATANTE, E VITHOR DE OLIVEIRA CARVALHO, PELA CONTRATADA

**CERTIDÃO**

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato contratual foi publicado na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

**Código Localizador: XEYCYBJ8**

#### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 112/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014

CONTRATO: 92/2014 - 1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CONTRATADA: TOSTA & VIEIRA - CLÍNICA MÉDICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 67.200,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, COM INÍCIO EM 4/1/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: ROSA LUCHI CALDEIRA, PELA CONTRATANTE, E por DANIELLA VIEIRA COSTA, PELA CONTRATADA

**CERTIDÃO**

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato contratual foi publicado na imprensa oficial do





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 129 de 131

Município (art. 79, da LOM).

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

**Código Localizador: DIM2VGHZ**

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 112/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014

CONTRATO: 91/2014 - 1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CONTRATADA: EMPRESMED – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 124.800,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, COM INÍCIO EM 4/1/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: ROSA LUCHI CALDEIRA, PELA CONTRATANTE, E JOÃO MACENINO PALHARES, PELA CONTRATADA

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato contratual foi publicado na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

**Código Localizador: BWHH9SJI**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 130 de 131

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

### Edital - Outros



## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

### CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2013

#### CERTIDÃO

ANGELA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, encarregada do Setor de Pessoal da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** e dá fé, que:

**I - Não compareceram, no prazo legal, para assinar o termo de opção de aproveitamento referente ao Concurso Público n.º 01/2013, os seguintes candidatos:**

Nome	RG	Clas.	Cargo Habilitado
Lourival Chamas	91.399.725	5º	Motorista
Ednelson Faria Gonçalves	45.556.139-3	1º	Auxiliar de Pedreiro
Maria Lopes de Oliveira	16.100.404-0	10º	Agente de Serviços Gerais
Jéssica Aparecida Magrini dos Santos	48.146.409-8	1º	Auxiliar de Farmácia
Rubens Donizete de Matos	23.148.904-1	3º	Vigilante Municipal
Bráulio Tadeu Gomes Rabello	24.313.945-7	1º	Coordenador de Prestação de Contas
Dovair Pacetti	45.556.139-3	1º	Coordenador de Compras
Luciene Oliveira Silva	34.127.832-4	15º	Monitor de Creche
Helen Agostinho	28.710.767-X	7º	PEB I
Dirceu Guimarães Gomes	32.923.631-3	1º	Pedreiro
Israel Aparecido do Carmo	22.542.464-2	4º	Agente de Serviços Urbanos

#### II – Manifestaram o desinteresse no termo de opção:

Nome	RG	Clas.	Cargo Habilitado
Adriana Amâncio Santana	29.605.782-4	4º	Agente de Serviços Gerais
Sara Elise de Castro	30.070.220-6	1º	Psicólogo

**III – Renunciaram ao direito de nomeação, mediante assinatura do termo de renúncia:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 30

Página 131 de 131



## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

Nome	RG	Clas.	Cargo Habilitado
Luciana Pires da Silva Guerra	23.357.803-1	5º	Agente de Controle de Vetores
Natalino Chiqueto Galerani	18.551.540	5º	Agente de Serviços Urbanos
Willian Donizete Santana	44.507.747-5	1º	Agente de Serviços Urbanos
Edvaldo Faria Gonçalves	35.193.873-4	1º	Pintor

**IV – O candidato José Ferreira de Jesus, classificado em 12º, para o cargo de Motorista, faleceu em 01/05/2015.**

Valentim Gentil, 11 de janeiro de 2016.

### ANGELA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA

Encarregada do Setor de Pessoal

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro  
Centro  
Fone: (17) 3485-9400  
Valentim Gentil/SP – CEP 15520-  
000

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) -  
[pmvg@valentimgentil.sp.gov.br](mailto:pmvg@valentimgentil.sp.gov.br)

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11

**Código Localizador: BJRC0HLR**

Município de Valentim Gentil – Estado de São Paulo  
[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.